CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-65, de 19 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei n° 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Giovanni Diniz da Silva para substituir o Gerente do Conselho Federal de Odontologia, Jorge Gustavo Lucena, durante o período de férias anuais do titular, compreendidas entre 26/05/2025 a 31/05/2025, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 19 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE